



Protocolo:

9250/2021



Tipo:

APROVAÇÃO DE ÁREAS DE RECREAÇÃO

Protocolado em:

09/11/2021 - 10:54:27

Informações do Requerente:

Nome: **ADRIANO FERNANDES DA SILVA;**

CPF/CNPJ: **264.882.208-96;**

Contato: ;



9250:09.11.2021. Sistema Protocolo Municipal

Ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CONGET.

ADRIANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado à Estrada da Limeira, Área Rural no Bairro Limeira, nesta cidade, portador do Registro Geral nº 392823-7 SSP/SP e CPF Nº 264.882.208-96; e sua esposa **CIDRIANE CLARA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, do lar, residente e domiciliado na Estrada Limeira Área Rural no Bairro Limeira, portadora do Registro Geral nº 7670059-1 SSP/PR e C.P.F. n.º 038.586.989-46, neste ato ambos representantes dos demais proprietários da área; neste ato **REPRESENTANDO OS DEMAIS PROPRIETARIOS**; conforme abaixo especificado em tabela;

LISTA DOS PROPRIETARIOS DAS CHACARAS		
Nº CHACARAS	PROPRIETARIOS	AREA
QUADRA A		
1	BENEDITO ONIVALDO DOS SANTOS	2.002,90
	CIRENES C. PEDROSO	
2	JOAO ADAO DA SILVA	1.023,02
3	DJANIRA APARECIDA DOS SANTOS	1.002,05
4	HIGOR POSA DA SILVA	1.600,00
5	MARIA INEZ BELLO	2.002,20
	ANTONIO ALCA POLO	
	PEDRO ALCA POLO	
6	NELSON ALVES DA SILVA	1.000,02
7	SELMA DE SOUZA SEVERIANO DE OLIVEIRA	2.000,00
8	JOSE G. POLO	1.055,26
9	FLORENCIA CARNIERI	1.146,35
10	SERGIO HENRIQUE CHINDER	1.011,19
11	EDSON M. DE FREITAS	1.004,81
12	JAIR MARIANO	2.200,00

 

13	CICERO PEREIRA DIAS	1.015,88
14	VANDERLEY P. DE CARVALHO	2.287,69
15	DJANIRA APARECIDA DOS SANTOS	1.029,16
16	ISMAEL BATISTA LEITE	1.427,46
	PATRICIA SANTOS DA COSTA	
17	ADRIANA R. DO ESPIRITO SANTO	1.600,87
	HAROLDO T. MACHADO	
18	MOACIR ANTONIO PEREIRA	1.000,87
19	CARLOS ALBERTO VON DER OSTEN	1.006,46
20	EVERALDO PEREIRA	1.509,16
	MARCO AURELIO S.	
21	MARCO ANTONIO M.	1.125,02
22	HILTON CARNEIRO	3.951,78
	HILTON CARNEIRO	
TOTAL QUADRA A		33.002,15
QUADRA B		
1	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1.401,25
2	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1.400,68
3	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1.400,29
4	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1.400,86
5	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1.400,84
6	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1.400,78
7	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1.400,64
8	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1.403,41
TOTAL QUADRA B		11.208,75
TOTAL QUADRA A + B		44.210,90
RUAS E PASSEIOS		8.360,73
TOTAL DE AREAS DE LAZER		52.571,63

Vem mui respeitosamente a este Conselho solicitar:

- **REQUER APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE AREAS DE LAZER COM DISPENSA DA AREA INSTITUCIONAL E RECONHECIMENTO DE PERÍMETRO URBANO NO LOCAL JÁ IMPLANTADO; SOLICITANDO A SER REGULARIZADO COM COMPROMISSO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA SOBRE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESSENCIAIS.**


Cristiane

Conforme as **JUSTIFICATIVAS** que se seguem:

1. Área foram subdivididas em chácaras maiores que mil metros conforme projeto de Implantação de área de Lazer, totalizando 30 unidades com seus respectivos proprietários;
2. No local por força da matrícula do cartório de registro de imóveis nº 3.332 com área total de 52.571,63m², constituindo o lote nº 2-C da Gleba Bandeirantes, subdivisão Fazenda São Domingos; sendo área de uso com ocupação em 100% onde já no local há existências de divisas, construções em alvenarias, constituição de pomares, hortas;
3. O acesso principal e realizado através de Estrada Municipal com acesso Rodovia Bandeirantes-Yara, onde entrada em estrada municipal no aeroporto;
4. OS PROPRIETARIOS SUGEREM TAC (TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUCTA) DE DISPENSA DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA POR PARTE DO MUNICIPIO, ASSIM COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO: Rede de Água Potável, Rede de Esgoto Doméstico (local será implantado Fossa Séptica de acordo com a resolução do IAT – Instituto de Água e Terra, conservação de acesso (estradas), rede elétrica publica, coleta de lixo (onde todos se comprometem trazer o lixo lá gerado e dispensa-lo em suas lixeiras de suas residências para coleta municipal de forma apropriada); sendo que o local será RESTRITO ACESSO somente aos proprietários das chácaras e seus convidados autorizados;
5. Há concordância de TODOS PROPRIETARIOS cujo através do reconhecimento do município de PERIMETRO URBANO, a cobrança de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano; sendo que o imposto devera dispensar o índice de cobrança de INFRAESTRUTURA; pois através da



Adriano

proposta do TAC acima os proprietários assumem os serviços e manutenção quando houver necessário;

6. Como no local há ocupação de 100% de área com divisas, construções e plantios de pomar, hortas etc, solicitamos que o município DISPENSA área institucional ou percentual ao município uma vez não haverá por parte do município implantação de bens de serviços a comunidade que lá estão instaladas como (Posto de saúde, creches, escolas, igrejas, praças ou área verde) já que no local trata-se de **ÁREA DE LAZER E RECREAÇÃO**.
7. Solicitamos aprovação do Perímetro Urbano nas condições acima proposto e já justificadas para andamento no processo de aprovação do projeto de implantação e solicitações de licenciamento ambiental, baixa no incra, etc.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- Projeto 01 – PROJETO IMPLANTAÇÃO DE AREA DE RECREAÇÃO E LAZER;
- RRT DO PROJETO POR LEVANTAMENTO;
- COPIA DA MATRICULA Nº 3.332;
- IMAGEM DO GOOGLE EARTH DO LOCAL DA AREA DE LAZER.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Bandeirantes/PR, 19 de outubro de 2021.



ADRIANO FERNANDES DA SILVA
CPF nº 264.882.208-96



CIDRIANE CLARA ALVES DA SILVA
CPF nº 038.586.989-46

Registro de Imóveis

Bandeirantes - Paraná
CID FAUSTO RODRIGUES PIRTO
Titular
C. P. F. 003494689-81

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º=3.332=

089

FICHA

=01=

PUBLICA

[Handwritten Signature]

MATRÍCULA=3.332=

DATA :- 01 de setembro de 1.981.-

IMÓVEL :- Um terreno rural com a área de 6,5 (seis e meio) alqueires paulistas, cu sejam 157.300,00 metros quadrados, constituindo o lote nº 2-C, da Gleba Bandeirantes, subdivisão da Fazenda São Domingos, deste município, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: começa na margem direita da água e segue 400,00 metros com 47º 13' N.E., até a cerca do Retiro Velho e daí 360 metros com 36º 56' N.O., depois 480 metros com 47º 13' S.O., até a água e por essa acima segue até o ponto inicial.- PROPRIETÁRIO :- ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDES DA SILVA.- INCRA nº 712.035.004.421-4; Área Total: 15,6; Módulos: 18,0; Nº de Módulos: 0,8; R.M.F.: 10,0.- REGISTRO ANTERIOR :- nº 8.309, deste Registro.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R=1=M=3.332= Protocolo nº 16.766. Data: 01 de setembro de 1.981. Transmittente :- Espólio de José Fernandes da Silva.- Adquirente :- ANA LILIA DA SILVA, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada à rua Azarias Vieira de Rezende, nº 45, nesta cidade.- Reação :- Público de 13 de agosto de 1.981, (Formal de Partilha), extraído dos autos de Arrolamento, sob o nº 459/81, do Cartório do Cível, Comércio e Anexas desta Comarca e assinado pelo Ex. Juiz Substituto desta Comarca, Dr. Antonio Zenkiti Tayama.- Valor :- Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros).- Condições :- Não há.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 01 de setembro de 1.981.- O Auxiliar Jureamentado: *[Handwritten Signature]* Ezio Gonçalves.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R=2=M=3.332= Protocolo nº 17.392.- Data: 16 de março de 1.982.- Transmittente :- Ana Lina de Silva, acima qualificada, portadora da CI RG. nº 2.183.108-3-Pr., e do CIC. nº 477.744.609-34.- Intervenientes Anuentes :- ALCIDES BERNARDO DA SILVA, mecânico e sua mulher dona MARIA JOSÉ FORTOLAN DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na cidade de Ji-Paraná, Território Federal de Rondônia, portador da CI RG. nº 889.205-Pr., portadora da CI RG. nº 3.183.139-Pr., e do CIC. nº 069.667.539-49, digo, CIC. nº 069.683.499-91; MARIA FERNANDES FARIA, professora e seu marido HILTON CARLOS DE FARIA, comerciante, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, portadora do T.E. nº 8.505, expedido pela 58ª zona eleitoral deste Estado, portador da CI RG. nº 709.318-7-Pr., e do CIC. nº 041.560.809-00; JOÃO FERNANDES DA SILVA, agricultor e sua mulher dona MARIA RIBEIRO DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no Bairro Água das Perobas, deste município, portador do T.E. nº 1.264, expedido pela 58ª zona eleitoral deste Estado, portadora da certidão de casamento nº 3.062, do CHI de Bandeirantes-Pr., portadores do CIC. nº 113.300.749-04; MARIO FERNANDES DA SILVA, agricultor e sua mulher dona MARIA JOSÉ DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Vila Pompéia, desta cidade, portador da CI RG. nº 6.963.116-Sp., portadora do T.E. nº 7.413, expedido pela 58ª zona eleitoral deste Estado e do CIC. nº 011.579.579-00; APARECIDA DA SILVA SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; MADIR FERNANDES DA SILVA, do lar e seu marido JOSÉ FERNANDES DA SILVA, do comércio, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Vila Santa Maria, desta cidade, portadora do T.E. nº 11.305, expedido pela 58ª zona -

MATRÍCULA N.º = 3.332 =

CONTINUAÇÃO
zona eleitoral deste Estado, portador do T.E. nº 682, expedido pela -
58ª zona eleitoral deste Estado, inscritos no CIC. nº 113.298.079-87;
FLORA FERNANDES DA SILVA, do lar e seu marido NELSON RIBEIRO DA SILVA
motorista, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domici-
liados em São Paulo-Sp., portadores da certidão de casamento nº 3.080,
expedida nesta cidade, portador da CI RG. nº 4.102.980-Sp., e do CIC.
nº 933.454.028-15; IZAURO FERNANDES DA SILVA, agricultor e sua mulher
FRANCISCA FERNANDES DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, casados en-
tre si, residentes e domiciliados nesta cidade, portador da CI Rg. nº
755.920-Pr., inscritos no CIC. nº 069.970.749-87; IOLANDA FERNANDES -
GARCIA, do lar e seu marido NORBERTO SOARES GARCIA, comerciante, am-
bos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta ci-
dade, portadora do T.E. nº 10.045, expedido pela 58ª zona eleitoral,
portador da CI RG. nº 624.121-Pr., e do CIC. nº 152.147.299-87; HÉLIO
FERNANDES DA SILVA, mecânico e sua mulher dona EDMÉIA DIAS DA SILVA,
do lar, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, portador do T.E. nº 18.995, portadora do T.E. nº 21.
950, expedido pela 58ª zona eleitoral deste Estado e do CIC. nº 205.
741.269-53; TEREZA LIMA DA SILVA, do lar e seu marido MAURÍCIO ALVES
DA SILVA, do comércio, ambos brasileiros, casados entre si, residen-
tes e domiciliados em Curitiba-Pr., portadora da CI. Rg. nº 887.529-
Pr., portador da CI RG. nº 764.076-Pr., portadores, ainda, do CIC. nº
113.323.959-53; e, ALCINO FERNANDES DA SILVA, motorista e sua mulher
dona ANA MARIA CABRAL FERNANDES DA SILVA, do lar, ambos brasileiros,
casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, portador da
CI Rg. nº 1.430.198-Pr., portadores da certidão de casamento nº 692, -
expedida nesta cidade e inscritos do CIC. nº 305.412.719-20.- Adqui-
rentes :- MOACIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, -
residente e domiciliado nesta cidade, na Vila Lordani, Rua 3, Casa nº
251, portador da CI RG. nº 1.074.853-Pr., e do CIC. nº 173.283.069-04;
IRMA FERNANDES DE FREITAS, brasileira, casada, do lar, residente e do-
miciliada nesta cidade, portadora da CI RG. nº 14.268.208-Sp., e do
CIC. nº 211.188.259-34; e, AMÉLIA FERNANDES DE CAMPOS, brasileira, ca-
sada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI -
Rg. nº 3.365.658/6-Pr., e do CIC. nº 281.846.889-20.- Compra e Venda
Público de 04 de fevereiro de 1.982, lavrado às fls. 080/082, do li-
vro nº 99, do Tabelionato Agenor desta cidade.- Valor :- Cr\$ 1.950.000
00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil cruzeiros).- Condições :-
Não há.- Distribuição, sob o nº 063/82, em data de 26/02/1.982.- O re-
ferido é verdade e dou fé.- Bandeirante 16 de março de 1.982.- O Au-
xiliar Juramentado: Osório Gonçalves.- =/=/=/=/=

R=03-M=3.332- Protocolo nº 22.877, Data: 16 de Agosto de 1.984.- Trans-
mitentes:- Irma Fernandes de Freitas, do lar e seu marido João Sidnei
de Freitas, do comércio, ambos brasileiros, casados pelo regime de co-
munhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadora da
C.I.RG. nº-14268208-Sp., portador da C.I.RG. nº-8582243-Sp., portadores
do CIC. nº-211.188.259-34, conforme são representados no título abai-
xo mencionado.- Adquirente:- JOÃO CÂNDIDO GONÇALVES, brasileiro, cas-
ado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG.
nº-1629167-Pr., e do CIC. nº-113.315.859-53.- Compra e Venda:- Públi-
co de 07 de Agosto de 1.984, lavrado às fls. 086/7v. do Livro nº-06,
do Tabelião Rossett Henrique de Souza, do Distrito de Quinzópolis; -
deste Estado.- Valor:- Cr\$-30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).
Condições:- Não há.- Impostos: GR-4-ITBI, nº-367/84, de 16/08/84, no
valor de Cr\$-600.000,00; Certidão Negativa Estadual, nº-358/84, de -

CONTINUAÇÃO

CIRG. Nº 2.034.325-FR e do CFF. Nº 699.486.799-53.- ADQUIRENTES - 1º GELSO BENEDITO DA SILVA, RG. Nº 1.500.402-PR e CFF. Nº 283.587.409-7 2º, BRASILEIRO, CASADO COM MARIA APARECIDA DA SILVA, PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPO LIMPO-SP; ANTONIO APARECIDO ALVES, BRASILEIRO, CASADO COM NEUZA GUIMARÃES ALVES, PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COBRADOR, RESIDENTE EM CAMPO LIMPO-SP, PORTADOR DA CIRG. Nº 11.764.999-SP C/C. Nº 391.276.309-78.- COMPRA E VENDA PÚBLICO DE 01 DE MARÇO DE 1.999, LAVRADA ÀS 11 HRS. 021 DO LIVRO Nº 152 DO TABELIONATO AGENOR DESTA CIDADE.- VALOR R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).- CONDIÇÕES - O VALOR SUPRA MENCIONADO SERÁ PAGO LA SEGUINTE FORMA: R.-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, QUE FOI CONTADA EACHADA EXATA, RAZÃO PORQUE DÃO PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO E O RESTANTE R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS) LEVERÁ SER PAGO, PROPORCIONALMENTE, PELOS COMPRADORES À VENDEDORA DENTRO DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADO DE 01/03/99. IMPOSTOS - O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS, FOI RECOLHIDO SOBRE O VALOR DE R.-21.000,00 OU SEJA R\$-420,00.- DISTRIBUIÇÃO Nº 050/99 DE 13/05/99.- OBS - O PRESENTE REGISTRO SE REFERE A UMA PARTE IDEAL DE 3,50 ALQUEIRES PAULISTAS, DA SEGUINTE FORMA: CABERÁ AO ADQUIRENTE 1º GELSO BENEDITO DA SILVA 1,00 (UM) ALQUEIRE PAULISTAS E CONSEC-ENTEMENTE CABERÁ AO ANTONIO APARECIDO ALVES A ÁREA DE TERRAS DE 2,50 (DOIS E MEIO) ALQUEIRES PAULISTAS, SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA.- EMOLUMENTOS DESTA 4.312,00VRC = R\$-323,40.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BANDEIRANTES, 17 DE MAIO DE 1.999.- O ESCRIVENTE JURAMENTADO: JARLEI CARLOS DE ALMEIDA. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

R=08=M=3.332= PROTOCOLO Nº 42.611.- DATA - 29 DE DEZEMBRO DE 1.999.- POR FORÇA DO AUTO DE PENHORA, DATADO DE 21/12/99, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO EXTRAÍDO DOS AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL SOB O Nº 561/99 EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE A COOPERATIVA AGRÍCOLA NORTE DO PARANÁ E COMO EXECUTADO MOACIR FERNANDES DA SILVA, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, FICA PENDORADO UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 2,016;66M2, SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA.- EMOLUMENTOS DESTA 378,00VRC = R\$-28,25.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BANDEIRANTES, 29 DE DEZEMBRO DE 1.999.- O ESCRIVENTE JURAMENTADO: JARLEI CARLOS DE ALMEIDA. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

AV=9=M=3.332= Protocolo 1-C. Prenotado sob o nº 74.345, em 20 de março de 2014. Em Atenção ao Ofício nº 71/2014 - CV.FD., datado de 20 de janeiro de 2014, expedido pelo Cartório do Cível, Comercio e Anexos, desta cidade e assinado pelo Juiz de Direito Dr. Leonardo Delfino Cesar, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 225/1996, pelo qual consta que fica CANCELADO o R=05 acima e considerado inexistente. Custas 113,40 VRC - R\$-15,98, Funrejus de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Ofício Expedido nº 025/2014. O Referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 24 de março de 2014. O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

AV=10=M=3.332= Protocolo 1-D. Prenotado sob o nº 83.145 em 17 de fevereiro de 2020. Por força do requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo proprietário Antonio Aparecido Alves, já qualificado, datado de 14 de fevereiro de 2020, pelo qual consta que fica CANCELADO as condições constante do R=07 acima e considerada inexistente. Funrejus constante do R=07 - Em: 60,00 VRC - R\$-11,58, Fadep R\$-0,57, Selo R\$-4,67. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 03 de março de 2020. O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/



CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída dos termos do Art. 19, inciso 1º da lei nº 6.216 de 30/06/1.975. Certifico finalmente que sobre o imóvel da presente matricula recaem os constantes do(s) R=6. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Bandeirantes, 10 de Junho de 2020.
Fausto Eduardo Rodrigues Pinto
Oficial



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI11308966I00**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: CARLOS AUGUSTO FERREIRA

CPF: 822.236.539-87

Tel: (43) 99115-6329

Data de Registro: 29/01/2015

Registro Nacional: 00A1118625 E-mail: VISAOCARLOS@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11308966I00CT001

Data de Cadastro: 19/10/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 04/11/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
Comercial

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 03/11/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 073/2021

Nº do RRT: SI11308966I00CT001

CPF/CNPJ: 264.882.208-96

Nº Contrato: 073/2021

Data de Início:
18/10/2021Contratante: ADRIANO FERNANDES DA
SILVAValor de Contrato: R\$
140.000,00Data de Celebração:
10/05/2021Previsão de Término:
19/05/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 86360000

Logradouro: RURAL LIMEIRA

Bairro: LIMEIRA

UF: PR

Nº: S N

Complemento:

Cidade: BANDEIRANTES

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

REFERE-SE A PARCELAMENTO DE SOLO DE CHACARAS DE AREAS DE RECREAÇÃO CONFORME MATRICULA Nº 3.332; SENDO AREA UTILIZADA DE 52.571,63M2, O QUAL FORAM LEVANTADAS 30 CHACARAS DE DIFERENTES METRAGENS, AREA RURAL BAIRRO LIMEIRA, MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento

Grupo: PROJETO

Quantidade: 52571.63

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 52571.63



RRT SIMPLES
SI11308966100



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Grupo: PROJETO

Unidade: metro quadrado

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 52571.63

Grupo: PROJETO

Unidade: metro quadrado

Atividade: 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública

Quantidade: 52571.63

Grupo: PROJETO

Unidade: metro quadrado

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 52571.63

Grupo: PROJETO

Unidade: metro quadrado

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 52571.63

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11308966100CT001	INICIAL	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	19/10/2021	03/11/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CARLOS AUGUSTO FERREIRA, registro CAU nº 00A1118625, na data e hora: 19/10/2021 16:21:37, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.cau.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.